

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna público a Ordem de Reinício de Serviços, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS

INSTRUMENTO EMPRESA
CONTRATUAL CONTRATADA

SUEF		
I/O.R.S./	Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02	
Nº	lotes: Sendo Lote 02, Rodovia MT 170, Trecho: Entº BR 174 (Caramujo) - Salto do	
003/2017	Céu, Subtrecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal - Salto do Céu, numa extensão 52,285	225/2013
	Km, nos Municípios de Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu- MT.	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
17/04/2017		

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a15065ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar